



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

PORTARIA 57/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Constituir a Comissão de reformulação do PPC de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO;

- o teor do processo 23790.250561.2020-56, de 07/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, conforme o artigo 18, inciso II, da resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 47/2014;

Art. 2º- Designar os componentes abaixo relacionados para integrar a Comissão supracitada, conforme tabela a seguir:

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio César Souza dos Santos	Professor EBTT	1553063	Membro
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	1937026	Membro

Etiene Santiago Carneiro	Professora EBTT	2350479	Membro
Ginalva Jesus de Carvalho	Professora EBTT	1934602	Membro
Heron Ferreira Souza	Professor EBTT	1733279	Membro
Márcia Eliana Martins	Professora EBTT	3034233	Membro
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	Professor EBTT	1320578	Membro
Tatiane Tagino Comin	Professora EBTT	1242442	Membro
Maria Clara Aparecida do Rosário Santos	Discente	20180004961	Membro
Matheus Sales Saturnino	Discente	20201SER07GT0011	Membro
Larissa de Queiroz Santos	Especialista em assuntos educacionais	2344790	Membro
Karolyny de Oliveira Almeida	Especialista em assuntos educacionais	1760433	Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia 13/08/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos serviços, que será iniciada em 14/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 14/08/2020 10:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89677

Código de Autenticação: 01a19d956e



Fone: None